



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: juridico@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº 3506 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

Altera o Artigo 1º e ratifica os demais artigos do Decreto nº 3.503 de 25 de Outubro de 2019.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º do Decreto nº 3.503/2019, que Dispõe sobre Abertura de Concurso Público e nomeia Comissão Especial de Concurso Público, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica determinada a abertura de processo de seleção para posse em cargos públicos através de Concursos Públicos, de números 001/2019 e 002/2019.”

Art. 2º - Ficam ratificados os demais artigos do Decreto nº 3.503/2019.

Art. 3º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 05 de Novembro de 2019.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme artigo 68, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Data Supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos